



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 126/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de maio de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA

Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 30/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA
02.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2.007	Manutenção do Controle Interno	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				8.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 30/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA
02.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2.007	Manutenção do Controle Interno	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				8.000,00